



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019 DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA GUEDES.

O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J Nº 13.117.320/0001-78, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG 466847 SSP/SE e CPF nº 127.544.475-04 residente e domiciliado à Praça Coronel João Fernandes de Brito, nº 13, Bairro Centro, na cidade de PROPRIÁ/SE, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e de outro lado, a empresa **GUEDES INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.637.067/0001-83, com sede à Rua São Cristóvão, nº 1581 – Bairro Cirurgia – Aracaju/SE, doravante denominada LOCADOR, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas II (do prazo) e III (do preço) do Contrato 090/2019, datado de 06/11/2019 (seis de novembro de dois mil e dezenove), quem tem como objeto a **Locação de Máquinas Copiadoras, incluindo serviço de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de suprimentos para Prefeitura de Propriá/SE.**

CLAUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Cláusulas II (do prazo)

O prazo do contrato original fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** (06/11/2021 a 06/11/2022).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Cláusulas III (do preço)

Serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor mensal de **R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)**, e um valor global após 2º aditamento de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

U.O.: 2105 – Secretaria de Gabinete do Prefeito e Comunicação Social						
PROJETO/ATIVIDADE: 2051 – Manutenção da Chefia Especial de Gabinete do Prefeito						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
FR: 1001						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VL UNIT. MENSAL	VL TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL
01	Locação de máquina impressora multifuncional color e conectividade: USB, wireless e wi-fi ethernet (10/100mbps) velocidade de impressão: 30ppm em preto e 15 ppm em cores resolução máxima de impressão: 5,760 x 1,440 ou 10 cm x 15 cm tanque frontal sistema ecofit: sim garrafa de tinta: 127ml preto 70ml cores, com reposição de tintas. Manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos novos.	01	EPSON L6161	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$4.200,00
Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)						
Valor Global para 12 meses: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor 1º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)						
Valor 2º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)						

U.O.: 2106 – Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão (SEMPLAG)						
PROJETO/ATIVIDADE: 2054 – Manut. da Sec. de Planejamento, Administração e Gestão						
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
FR: 1001						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VL UNIT. MENSAL	VL TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

01	Locação de máquina impressora multifuncional color e conectividade: USB, wireless e wi-fi ethernet (10/100mbps) velocidade de impressão: 30ppm em preto e 15 ppm em cores resolução máxima de impressão: 5,760 x 1,440 ou 10 cm x 15 cm tanque frontal sistema ecofit: sim garrafa de tinta: 127ml preto 70ml cores, com reposição de tintas. Manutenção preventiva e corretiva. Equipamentos novos.	01	EPSON L6161	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$4.200,00
03	Scanner com velocidade de 60 ppm, sistema PB e colorido, velocidade, resolução 600 dpi, capacidade ADF de 60 folhas, gramatura 27 - 209g/m², interface USB 2.0, ciclo diário até 3.000 folhas, documentos longos, digitalização de cartão ADF Mesa, Sistema Operacional Windows XP, Vista 7/8 e 10.	02	CANON/DR M160II	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Valor Mensal: R\$ 950,00 (novecentos cinquenta reais)						
Valor Global para 12 meses: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)						
Valor 1º aditivo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)						
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)						
Valor 2º aditivo: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)						
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)						

U.O.: 2032 - Secretaria da Fazenda

PROJETO/ATIVIDADE: 2061 - Manutenção da Secretaria da Fazenda

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FR: 1001

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA/ MODELO	VL UNIT. MENSAL	VL TOTAL MENSAL	VL TOTAL GLOBAL
01	Locação de máquina impressora multifuncional color e conectividade: USB, wireless e wi-fi ethernet (10/100mbps) velocidade de impressão: 30ppm em preto e 15 ppm em cores resolução máxima de impressão: 5,760 x 1,440 ou 10 cm x 15 cm tanque frontal sistema ecofit: sim garrafa de tinta: 127ml preto 70ml cores, com reposição de tintas. Manutenção preventiva e corretiva.	01	EPSON L6161	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$4.200,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Equipamentos novos.						
Valor Mensal: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)						
Valor Global para 12 meses: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor 1º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 1º aditivo: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)						
Valor 2º aditivo: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)						
Valor Global após 2º aditivo: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)						

Parágrafo Primeiro: o preço ajustado na “caput” desta cláusula inclui todos os impostos, taxas, contribuições sociais e despesas relativas ao objeto do presente contrato, não sendo aceita nenhuma outra cobrança sob qualquer hipótese.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

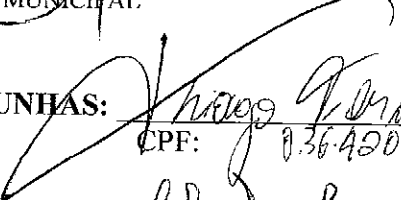
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

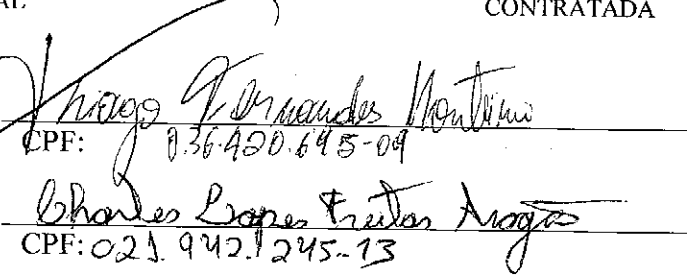
PROPRIÁ/SE, 05 de novembro de 2021.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


GUEDES INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 0.36.420.645-09


CPF: 021.942.1245-13

